

1995-1998 — Diretor de Sistemas de Informação da TMN (Portugal).

1990-1995 — Diretor de Negócios e, depois, Administrador Executivo da Marconi, SGPS.

1983-1990 — Consultor nos CTT — Direção-Geral de Telecomunicações e, depois, Subdiretor do Consórcio Telepac.

1978-1983 — Técnico Superior de Informática do Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Formação:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica — Ramo de Telecomunicações e Eletrónica, pelo IST (Lisboa) em 1977.

Programa de Alta Direção de Empresas (PADE), em 1996, pela AESE — Escola Superior de Negócios.

Curso de Finanças Avançadas, em 1993, pela Universidade Católica de Lisboa.

209820605

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 10688/2016

Por despacho de 22 de julho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao oficial de justiça Albino do Nascimento Ramos, com efeitos a 2 de maio de 2016.

19 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209820727

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho n.º 10689/2016

1 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea *a*) do n.º 4 do Despacho n.º 4339/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2016, do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, subdelego no diretor de serviços de Recursos Humanos desta Direção-Geral, licenciado Fernando Manuel Pereira Dias, as seguintes competências:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei;

b) Autorizar as licenças, dispensas e horários de trabalho em sede da parentalidade, previstas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e a concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

c) Assinar os certificados de frequência de formação profissional;

d) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas, dirigidas aos requerentes ou dirigentes das respetivas unidades orgânicas, direções de serviços, divisões, ou serviços equiparados da Administração Pública, bem como a quaisquer entidades particulares.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209820702

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 10665/2016

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 21 de janeiro, na redação atual, conjugada com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), de 12 de agosto de 2016, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Administrativa e Financeira, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 4137/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 28 de março.

2 — A lista unitária de homologação final encontra-se afixada na sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000 -213 Coimbra, bem como, na respetiva página eletrónica.

Lista unitária de ordenação final

Candidato único: Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto — 15,0475 valores.

3 — Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 21 de janeiro na redação atual, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16 de agosto de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209817941

CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 10690/2016

Considerando que a Direção-Geral das Artes (DGArtes) tem por atribuições, entre outras, o apoio a agentes culturais independentes, a promoção ativa da internacionalização da arte e dos artistas portugueses contemporâneos, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição como forma de dinamização da cooperação e intercâmbio cultural internacional;

Considerando que a Fundação Bienal de São Paulo no Brasil é considerada internacionalmente uma referência ao nível da divulgação da arte contemporânea, sendo que a sua 32.ª edição conta com os seguintes artistas portugueses selecionados: Carla Filipe, Priscila Fernandes, Gabriel Abrantes, Lourdes Castro e Grada Kilomba;

Considerando que nesse âmbito de atuação é pertinente o apoio à participação desses cinco artistas no sentido de estimular a cooperação, o diálogo e a reflexão sobre a temática escolhida para 32.ª Bienal de São Paulo — “Incerteza viva” [Live Uncertainty], que pretende ser uma reflexão sobre as atuais condições da vida e as estratégias oferecidas pela arte contemporânea para acolher ou habitar incertezas nas suas várias dimensões;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de novembro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de outubro, que aprova o Regime de Atribuição de Apoios do Estado às Artes, extraordinariamente, e atento o relevante interesse público cultural, sob proposta fundamentada da DGArtes autorizo a concessão de um apoio financeiro direto no montante de €15.000,00 à Fundação Bienal de São Paulo para apoio à participação dos artistas portugueses na 32.ª edição da Bienal.

18 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

209817958

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 10691/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delego na Subdiretora-geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, licenciada Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, a que se referem o artigo 7.º e o Anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

1.2 — Autorizar as despesas com obras e aquisição de bens e serviços dentro dos limites fixados para o cargo de diretor-geral, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;